



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4333/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00073131, resolve

C O N C E D E R

à Doutora PAULA ANDREA SAMUEL DE OLIVEIRA MONTEIRO, Juíza de
Direito Substituta da 5ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de
Londrina, dois (02) dias de afastamento, a partir de 29 de abril de 2024, em razão
de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com
o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-OE.

Curitiba, 21 de março de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná